



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 390/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

Publicado no Órgão Oficial
do Município de Sarandi - Pr.
O Diário do Norte do Paraná

Nº 13328 em 22/09/17

Jose Carlos

Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2286/2016, de 12/12/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 595.900,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e novecentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

04.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
04.001.04.122.0006.2.061.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
4 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.08.244.0013.2.144.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
177 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
09.001.18.541.0016.2.201.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
217 - 3.1.90.11.00.00	01511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.238.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	
348 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	170.000,00
353 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
10.001.10.302.0017.2.226.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
383 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	300.000,00
389 - 3.1.90.94.00.00	01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
391 - 3.1.91.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO	
15.001.04.122.0009.2.421.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO	
1012 - 3.3.90.39.00.00	01504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1013 - 3.3.90.39.00.00	01512 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00

15.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.452.0027.2.026.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL AUGUSTO WOLF	
810 - 3.1.90.11.00.00	01511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	400,00
816 - 3.1.91.13.00.00	01511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
Total Suplementação:		595.900,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 595.900,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e novecentos reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
06.001.04.121.0011.2.101.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
48 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.04.122.0009.2.141.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
85 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
09.001.18.541.0016.2.201.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
219 - 3.1.90.13.00.00	01511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.238.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	
349 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	332.000,00
10.001.10.302.0017.2.226.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
382 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	200.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.451.0027.1.429.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
962 - 4.4.90.52.00.00	01512 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

15.002.15.452.0027.1.426.	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL AUGUSTO WOLF	
808 - 4.4.90.51.00.00	01511 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.900,00
15.002.15.452.0027.2.423.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
829 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Total Redução:		595.900,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de setembro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal